

**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 012/2022 – UEM/SETI/SESA/ESPP-CFRH
SELEÇÃO DE ALUNO(A)S PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM
GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA – NA MODALIDADE À DISTÂNCIA**

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve retificar o EDITAL Nº 012/2022 – UEM/SETI/SESA/ESPP-CFRH, conforme discriminado:

- No Art.4º

Onde se lê:

Art. 4º. O Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão em Saúde Pública será destinado a 72 (setenta e dois) servidore(a)s público(a)s estaduais, com formação em nível superior (independentemente se são Promotores de Saúde Profissional ou Execução), lotado(a)s no Nível Central ou nas Regionais de Saúde (RS) da SESA com até 10 anos de efetivo exercício público, exceto aquele(a)s em licença saúde/maternidade.

Leia-se:

Art. 4º. O Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão em Saúde Pública será destinado a 72 (setenta e dois) servidore(a)s público(a)s estaduais, com formação em nível superior (independentemente se são Promotores de Saúde Profissional, Execução **ou Fundamental**), lotado(a)s no Nível Central ou nas Regionais de Saúde (RS) da SESA com até 15 anos de efetivo exercício público, exceto aquele(a)s em licença saúde/maternidade.

- No Art.5º

Onde se lê:

Art. 5º. A inscrição para seleção de alunos(as) do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão em Saúde Pública será aberta a partir da data de publicação deste edital e se estenderá até 02 de maio de 2021.

Leia-se:

Art. 5º. A inscrição para seleção de alunos(as) do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão em Saúde Pública será aberta a partir da data de publicação deste edital e se estenderá até **29 de maio de 2022**.

- No item I do Art.8º

Onde se lê:

Art. 8º. É **requisito obrigatório** do(a)s candidato(a)s a aluno(a)s:

- I. Ser servidor(a) público estadual, com formação em nível superior (independentemente se Promotor de Saúde Profissional ou Execução), lotado(a) no Nível Central ou nas Regionais de Saúde (RS) da SESA com até 10 anos de efetivo exercício público, exceto aquele(a) em licença saúde/maternidade;

Leia-se:

Art. 8º. É **requisito obrigatório** do(a)s candidato(a)s a aluno(a)s:

- I. Ser servidor(a) público estadual, com formação em nível superior (independentemente se Promotor de Saúde Profissional, Execução **ou Fundamental**), lotado(a) no Nível Central ou nas Regionais de Saúde (RS) da SESA com até 15 anos de efetivo exercício público, exceto aquele(a) em licença saúde/maternidade;

- No Art.16

Onde se lê:

Art. 16. A homologação e não homologação das inscrições será publicada no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia 05 de maio de 2022, na aba “Editais”.

Leia-se:

Art. 16. A homologação e não homologação das inscrições será publicada no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia **02 de junho** de 2022, na aba “Editais”.

- No Art.17

Onde se lê:

Art. 17. O resultado preliminar do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s será publicado no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia 12 de maio de 2022, na aba “Editais”.

Leia-se:

Art. 17. O resultado preliminar do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s será publicado no endereço eletrônico www.escoladesaude.pr.gov.br, no dia **13 de junho** de 2022, na aba “Editais”.

- No Art.18

Onde se lê:

Art. 18. Os recursos das homologações e não homologações das inscrições e do resultado preliminar deverão ser requeridos **exclusivamente** via e-mail: espp.dqes@sesa.pr.gov.br, no dia 06 de maio de 2022; e, 13 de maio de 2022, respectivamente.

Leia-se:

Art. 18. Os recursos das homologações e não homologações das inscrições e do resultado preliminar deverão ser requeridos **exclusivamente** via e-mail: espp.dqes@sesa.pr.gov.br, no dia **03 de junho** de 2022; e, **14 de junho** de 2022, respectivamente.

- No Art.20

Onde se lê:

Art. 20. Este edital e suas referidas etapas seguem o calendário a seguir:

ETAPAS	DATAS
Credenciamento/cadastro de candidato(a)s	06/04 a 02/05/2022
Homologação das inscrições	05/05/2022
Recursos da homologação das inscrições	06/05/2022
Banca examinadora (Análise dos documentos)	09 a 11/05/2022
Resultado preliminar	12/05/2022
Recursos do resultado preliminar	13/05/2022
Resultado final e convocação para matrícula	16/05/2022

Leia-se:

Art. 20. Este edital e suas referidas etapas seguem o calendário a seguir:

ETAPAS	DATAS
Credenciamento/cadastro de candidato(a)s	06/04 a 29/05/2022
Homologação das inscrições	02/06/2022
Recursos da homologação das inscrições	03/06/2022
Banca examinadora (Análise dos documentos)	06 a 10/06/2022

Resultado preliminar	13/06/2022
Recursos do resultado preliminar	14/06/2022
Resultado final e convocação para matrícula	15/06/2022

- No Art.21

Onde se lê:

Art. 21. O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s serão convocado(a)s a realizar a matrícula no período de 17 a 20 de maio de 2022.

Leia-se:

Art. 21. O(A)s candidato(a)s selecionado(a)s serão convocado(a)s a realizar a matrícula no período de **16 a 20 de junho de 2022**.

- No Art.22

Onde se lê:

Art. 22. A convocação se dará via *e-mail*, conforme dados disponibilizados no formulário de inscrição, no dia 16 de maio de 2022.

Leia-se:

Art. 22. A convocação se dará via *e-mail*, conforme dados disponibilizados no formulário de inscrição, no dia **15 de junho de 2022**.

Curitiba, 25 de abril de 2022.



Nestor Werner Junior
Diretor Geral
SESA